

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.956, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.956, de 26 de novembro de 2018.**

Autoriza os Chefes do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos efetivos na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das

Expediente:  
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE GADYEL CONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**  
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**  
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**  
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA**  
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO RERIUTABA**  
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**  
**PRESIDENTE DE HONRA JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA**  
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**  
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA**  
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENETON PINHEIRO DEPIRAPUAN PINHEIRO**  
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAÚJO FRECHEIRINHA**  
**SUPLENTE RILDSOON KABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**  
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇOCA**  
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**  
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**  
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**  
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**  
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ**  
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**  
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**  
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**  
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGÊNES TAVARES IRACEMA**  
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO CONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**  
**REGIÃO 13 ANTONIO LAYES MELO IAPORANGA**  
**REGIÃO 14 BISMARCK LARIOS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**  
**REGIÃO 15 JOSÉ BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPLES**  
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAYOR COURAS IGUATU**  
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**  
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**  
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU**  
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

atribuições conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º-** Ficam autorizados os Chefes do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos efetivos na data de seus respectivos aniversários.

**Parágrafo Único.** Quando o aniversário do servidor coincidir com o final de semana, feriados ou pontos facultativos, o mesmo terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil seguinte.

**Art.2º-** O Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal tomará todas as providencias necessárias para o cumprimento desta Lei.

**Art.3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 26 de novembro de 2018.

**ANTÔNIO ALMEIDA NETO**  
Prefeito de Acopiara

**Publicado por:**  
Jonathas Pinho Cavalcante  
Código Identificador: B54BB36E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**  
**EDITAL Nº 03/2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da Comissão Processante, constituída pela Câmara Municipal, que apurou denuncia de infração político administrativa contra o Prefeito Municipal, Francisco Dariomar Rodrigues Soares, em denuncia formulada pelo cidadão Raimundo Soares Filho, nos termos do inciso X do Art. 236 do Regimento Interno, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica CONVOCADA a Câmara Municipal de Altaneira, para se reunir em sessão Especial, no dia 30 de novembro em curso, às dez horas, em sua sede, para a sessão de julgamento do referido processo.

Registre-se e Publique-se.

Altaneira, 23 de novembro de 2018.

**VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Antonio Junio de Carvalho  
Código Identificador: 5D8BB75B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2017.08.14.1.**

**Aviso de Homologação.** Pregão nº 2017.08.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços mecânicos a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto à frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados as diversas Secretarias Municipais de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ATL COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUT. DE TRATORES LTDA inscrito no CNPJ nº 10.718.163/0001-68 classificado no lote 04 -

Considerando o art. 2º do Regimento Interno do CMDCA de Iguatu/CE;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada dia 31 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a data para as Reuniões Ordinárias para a segunda terça-feira de cada mês, às 14h na Sede da Casa dos Conselhos.

Art. 2º - Revoga-se o Art. 6º do Regimento Interno aprovado em 04 de maio de 2017;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de 31 de janeiro de 2018.

Iguatu-CE, 31 de janeiro de 2018.

**EDVALDO FERREIRA DE LIMA**

Presidente do CMDCA  
Biênio 2017-2019

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador:A43291CF

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 446/GP/2018

PORTARIA Nº 446/GP/2018

EXONERA, A PEDIDO AGENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO o Sr. ZIRLAND FERNANDES NOBREGA, CPF: 303.828.584-68, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:A35CA427

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DO RESULTADO DA ABERTURA ENVELOPES  
PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DO RESULTADO DA ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-008/2018- SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA VITÓRIA MAIA NOBRE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JUAZEIRO, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I. EM ANEXO: 1º LUGAR - IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.336.279/0001-11 - VALOR DE R\$ 31.314,68. APÓS A DIVULGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO PRAZO RECURSAL DE ACORDO COM O ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B". MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

**À COMISSÃO.**

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:AE8F4498

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ABERTURA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
2018.10.22.01-FG

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da CPL, torna público, que fará abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 2018.10.22.01-FG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público no Município de Nova Olinda/CE. Fica determinado o dia 30 de novembro de 2018, as 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, para que sejam abertos os envelopes de propostas de preços, ficando, desde logo, notificados todos os interessados.

Nova Olinda/CE., 26 de novembro de 2018.

**LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA**  
Presidente.

Publicado por:

Almiro Vieira de Souza  
Código Identificador:A3C03FCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.07.12.01-SME, CONTRATO N.º 2018.08.06.01-SME, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: M.M. CONFECÇÕES LTDA - EPP. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: CLAUSULA 11º (DECIMA PRIMEIRA) DO CONTRATO N.º 2018.08.06.01-SME. PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.07.12.01-SME E ARTIGO 65, § 1º. DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993. ADITIVO DE ACRÉSCIMO: 25% (VINTE CINCO POR CENTO) REFERENTE AOS ITENS 01 E 10, 24,83% (VINTE E QUATRO VIRGULA OITENTA E TRÊS POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 02, 19,6% (DEZENOVE VIRGULA SEIS POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 03, 14,11% (QUATORZE VIRGULA ONZE POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 04, 12,39% (DOZE VIRGULA TRINTA E NOVE POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 05, 9,78% (NOVE VIRGULA SETENTA E OITO POR CENTO) REFERENTE AO ITEM 06,